

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2019 | Edição: 115 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 347, DE DE 14 DE JUNHO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações, inclusões e as supressões referentes ao Edital nº 255, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 104, de 31 de maio de 2019, na forma que segue.

1. No Anexo I:

a) no Cargo Analista de Tecnologia da Informação, "Município da Vaga": onde se lê "Rio de Janeiro", leia-se "Macaé".

b) nos Cargos Químico - Geral, Químico - Horário Diferenciado Geral, Químico de Proteínas, fica alterada a informação "Requisitos": onde se lê "Graduação Completa em Químico e registro no CFQ", leia-se "Graduação Completa em Química ou Engenharia Química e registro no CFQ".

c) no Cargo Tecnólogo - Projeto de Produto, fica alterada a informação "Requisitos": onde se lê "Graduação Completa em Desenho Industrial, com habilitação em Projeto de Produto", leia-se "Graduação Completa em Desenho Industrial ou Design, com habilitação em Projeto de Produto".

d) no Cargo Administrador, onde se lê "Graduação concluída em Administração (bacharelado), em curso reconhecido pelo MEC, e registro no CRA", leia-se "Graduação concluída em Administração (bacharelado), Administração Pública ou Gestão Pública, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no CRA".

e) Onde se lê "Grupo 2: Cargos de Níveis "D e E" com fase única. Tipo de prova: Objetiva e Prática", leia-se "Grupo 2: Cargos de Níveis "D e E" com fase única. Tipo de prova: Objetiva e Prática, exceto para o cargo de Médico Veterinário, os quais terão prova Objetiva, Prática e prova de Títulos".

f) fica incluída no Grupo 1:

A-124	Tecnólogo	E	Relações Públicas	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação concluída em Relações Públicas ou em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas; e Registro no Conselho competente
-------	-----------	---	-------------------	----------------	---	---	---	---	---

g) fica incluída no Grupo 2:

B-211	Técnico em Laboratório	D	Atendimento Oftalmológico	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	15	0	0	Rio de Janeiro
B-212	Técnico em Laboratório	D	Laboratórios da Área de Biomedicina	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio Completo ou Nível Técnico na área de biomedicina	15	0	0	Rio de Janeiro
B-213	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	Geral	Macaé	1	1	0	0	Ensino Médio completo e proficiência em LIBRAS	15	0	0	Macaé

2. No Anexo IV:

a) no Cargo B-202-Médico Veterinário, fica suprimida a informação: "Conteúdo programático específico para o Cargo de Odontólogo - para pacientes com necessidades".

b) no Cargo B-205 - Técnico de Laboratório - Marcenaria, onde se lê: "Desenhista projetista que atua no segmento de construção de máquinas, equipamentos, instalações industriais e projetos mecânicos em geral, com ênfase em desenho técnico mecânico, e detalhamento de projetos em CAD

para ferramentaria, moldes e dispositivos, materiais e processos de fabricação mecânica, projetos de máquinas e equipamentos em geral, e na construção de modelos e protótipos em madeira, fibra de vidro/epóxi, aço e outros materiais. Profissional que atua em conjunto com engenheiros, desenhistas industriais e profissionais de todos os segmentos ou ramo de atividade dos setores metalúrgico ou mecânico." leia-se "Execução de tarefas associadas às características próprias do ambiente organizacional. Análise da peça a ser fabricada consultando desenhos, modelos, especificações ou outras instruções. Confeccionar móveis de madeira e derivados. Trabalho na madeira e outros materiais compósitos riscando, cortando, torneando entalhes utilizando ferramentas manuais e mecânicas. Armação das partes das peças trabalhadas, encaixando-as e fixando-as de modo apropriado. Esquadrias. Pintura, aplicação de vernizes e resinas epóxi nas peças confeccionadas. Colocação de ferragens, dobradiças, puxadores e outras peças plásticas ou metálicas. Afição das ferramentas de corte e manutenção periódica ao maquinário. Atuação na construção de estruturas de madeira de modelos e protótipos constituídos por materiais compósitos, utilizando adesivos epóxi."

c) no Cargo B-201 - Desenhista Técnico Especializado, onde se lê: "Conteúdo programático de desenhista: Conceitos gerais de Desenho Técnico. Leitura, desenvolvimento e representação gráfica de projetos de arquitetura: definições de planta de situação, locação (implantação), planta baixa, corte, fachada, elevações. Detalhes construtivos e de elementos em geral; carimbo; linhas de representação; letras e números; escalas; indicação de chamadas; representação de escadas e rampas; representação de coberturas em plantas, cortes e fachadas; cotas; marcação de cortes; ampliação de detalhes; numeração e títulos de desenhos; representação, designação e quadro de portas e esquadrias; representação de materiais. Desenho geométrico e cálculo de áreas. Formatos de papel da série A, tipos de papel e dobramentos de cópias. Caracterização das fases de projeto. Escalas de redução e ampliação. Instrumentos e materiais físicos de utilizados para a elaboração do desenho. Leitura, desenvolvimento e representação gráfica de projetos complementares: projeto estrutural, de instalações elétricas e de iluminação, hidro sanitário, de segurança, combate a incêndios etc. Leitura e elaboração de desenho de levantamento topográfico, de projeto de terraplenagem e de sondagens SPT. Elaboração de listas de materiais e quantitativos. Normas Brasileiras de Desenhos Técnicos. Instrumentos de auxilio de desenho em 2D (duas dimensões) por computador: programas de computação gráfica - CAD, configurações e conceitos básicos; comandos de criação de desenhos e visualização; sistemas de coordenadas cartesianas; sistema de coordenadas polares; comandos de modificação; comandos e formatação de dimensionamentos e cotagens; inserção e formatação de textos; utilização de bibliotecas e símbolos; utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas; formatação de escalas, plotagem e impressão. Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM): conceitos básicos; levantamento de campo in loco de obras de arquitetura e engenharia", leia-se: "Conceitos gerais de Desenho Técnico. Leitura, desenvolvimento e representação gráfica de projetos de arquitetura, de construção civil e industriais: definições de planta de situação, locação (implantação), planta baixa, corte, fachada, elevações, tipos de vistas, projeções cilíndricas, isométricas e ortogonais. Detalhes construtivos e de elementos em geral ; carimbo; linhas de representação; letras e números; escalas; indicação de chamadas; representação de escadas e rampas; representação de coberturas em plantas, cortes e fachadas; cotas; marcação de cortes; ampliação de detalhes; numeração e títulos de desenhos; representação, designação e quadro de portas e esquadrias; representação de materiais. Tolerâncias e Indicação do estado de superfície (rugosidade, acabamento, etc.) . Desenho geométrico e cálculo de áreas. Formatos de papel da série A, tipos de papel e dobramentos de cópias. Caracterização das fases de projeto. Escalas de redução e ampliação. Instrumentos e materiais físicos de utilizados para a elaboração do desenho. Leitura, desenvolvimento e representação gráfica de projetos complementares: projeto estrutural, de instalações elétricas e de iluminação, hidrossanitário, de segurança, instalações AVAC - Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, instalações mecânicas industriais (máquinas e equipamentos em geral, ventilação, controle de poluentes, tubulações e instrumentação), combate a incêndios. Leitura e elaboração de desenho de levantamento topográfico, de projeto de terraplenagem e de sondagens SPT. Elaboração de listas de materiais e quantitativos. Normas Brasileiras de Desenhos Técnicos . Instrumentos de auxilio de desenho em 2D e 3D (duas e três dimensões) por computador: programas de computação gráfica - CAD, configurações e conceitos básicos; comandos de criação de desenhos e visualização; sistemas de coordenadas cartesianas; sistema de coordenadas polares; comandos de modificação; comandos e formatação de dimensionamentos e cotagens; inserção e formatação de textos; utilização

de bibliotecas e símbolos; utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas; formatação de escalas, plotagem e impressão. Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM): conceitos básicos. levantamento in loco de obras de arquitetura e engenharia."

d) Fica incluída o seguinte texto:

"Cargo A-124 - Tecnólogo em Relações Públicas

A comunicação nas organizações e no sistema social global: cultura, identidade, imagem, marca, relações de poder e comunicação organizacional. Conceitos e aplicações das relações públicas nas organizações contemporâneas. Atividades de relações públicas: diagnose, planejamento, execução, avaliação, assessoria. Públicos. Comunicação integrada. Relações públicas e suas interfaces com administração e recursos humanos. Planejamento estratégico da comunicação nas organizações: características, processos e instrumentos. Gerenciamento de crise e comunicação em situações de crise. Planos, projetos e programas de relações públicas. Pesquisas e auditoria em relações públicas: princípios, fundamentos e tipologias. A dimensão pública e comunitária das relações públicas.

A comunicação nas organizações públicas. Planejamento, coordenação e avaliação de eventos. Cerimonial e protocolo.

Cargo B-211 - Técnico de Laboratório - Atendimento Oftalmológico

Conhecimento básico da anatomia do olho, conhecimento da rotina do exame oftalmológico com a devida nomenclatura dos procedimentos realizados durante consultas, exames complementares, procedimentos cirúrgicos e medicamentos mais utilizados com suas devidas indicações. Conhecimento dos exames complementares em oftalmológica: indicações, preparação do exame, riscos, execução e resolução de intercorrências. Conhecimento de refração, biomicroscopia de segmento anterior e posterior. Técnica de realização de tonometria, retinografia, angiografia fluoresceínica e com indocianina verde, microscopia especular, paquimetria, ecobiometria, potencial evocado visual, eletrorretinograma, eletro-oculograma, PAM, campo visual computadorizado e manual. Conhecimento básico de topografia de córnea, angiotomografia de coerência óptica e tomografia de coerência óptica.

Cargo B-212 - Técnico de Laboratório - Laboratórios da Área de Biomedicina

Identificação e uso de equipamentos: Centrifugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, medidor de pH/pHmetro, Estufas secas e húmidas com e sem CO₂, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Preparo de amostras a partir de células e tecidos animais e humanos. Preparo de soluções de rotina (Salina, Ringer, PBS, Ripa e corantes de rotina tipo Hematoxilina e Eosina), preparo de meios de cultura de células e bactérias (Luria Broth (LB), LB Ágar, DMEM, RPMI), inativação de soro fetal bovino, autoclavação de água, soluções e vidrarias, lavagem de material de laboratório, monitoramento de gases de uso biomédico (N₂ líquido e CO₂).

Cargo B-213 - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Geral:

Aspectos culturais e históricos da Comunidade Surda no Brasil. O bilinguismo na educação de surdos. Políticas linguísticas acerca da LIBRAS e da profissão do tradutor intérprete. Aspectos linguísticos de Libras. Conceitos de tradução e de interpretação em suas diferentes modalidades. O papel do intérprete em sala de aula. Questões profissionais e éticas relativas ao processo de tradução e interpretação. Tradução e interpretação Libras para o português e vice-versa."

3. No Anexo V fica incluída a informação:

Cargo/ Área de Atuação: Médico - Veterinário (Opção de Vaga: B-202)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	10,0	25,0	Em áreas afins
	Mestrado (strictu sensu)	7,50		

	Título de especialista em ciências de animais de laboratório	7,50		
Produção científica (o mesmo trabalho será pontuado apenas uma vez).	Artigo em revista indexada (Qualis/Capes) na área de animais de laboratório	5,00	20,0	
	Artigo em revista indexada (Qualis/Capes) em áreas afins	3,00		
	Resumo em anais de eventos na área de animais de laboratório ou afins	0,5		
Experiência profissional	Tempo de trabalho nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo	0,5 por mês	40,0	Na área de ciência de animais de laboratório
Participação em eventos	Com carga horária mínima de 16 horas, nos últimos 5 anos	1,0 por atividade	15,0	Na área de ciência de animais de laboratório
Pontuação Máxima	100 pontos			

ROBERTO LEHER

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/05/2019 | Edição: 104 | Seção: 3 | Página: 180
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 255, DE 29 DE MAIO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, das Classes "D" e "E", no padrão inicial de vencimento na classe correspondente de cada cargo, conforme total de vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 09 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; com os Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, nº 7.232, de 19 de julho de 2010, Orientação Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento, Ofício Circular nº 26/2019-MP, de 7 de fevereiro de 2019 e Gestão e pelo instituído no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua operacionalização à Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ (PR4/UFRJ).

1.2. O Concurso Público será coordenado e organizado pela Comissão Executiva, constituída para fins específicos de supervisão.

1.3. A Comissão Executiva do Concurso Público é integrada por, no mínimo, quatro membros nomeados pelo Magnífico Reitor.

1.4. A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e o de qualidade.

1.5. O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é concursos.pr4.ufrj.br, que, doravante, neste edital, será referenciado como "sítio eletrônico do concurso".

1.6. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico do concurso, em particular, ao acompanhamento de possíveis retificações do Edital e seus Anexos, aos prazos e às possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.7. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

a) sítio eletrônico do concurso;

b) e-mail oficial do presente concurso público:

tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br; e

c) Central de Atendimento, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10 horas às 15 horas - horário oficial de Brasília-DF, pelo telefone (55) (21) 3938-3196 que, doravante, neste edital, será referenciada como "Central de Atendimento".

1.8. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de Opções de Vagas

Anexo II - Remuneração Inicial

Anexo III - Quadro de Provas

Anexo IV - Conteúdos Programáticos

Anexo V - Critérios para Prova de Títulos

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos/áreas de atuação, a quantidade de vagas, a jornada de trabalho, o município da vaga e os requisitos para a investidura em cada um dos cargos estão informados no Anexo I deste Edital.

2.1.1. A quantidade de vagas de que trata o subitem anterior poderá sofrer acréscimo durante o prazo de validade do presente concurso, de acordo com as necessidades da UFRJ.

2.2. As parcelas que compõem a remuneração inicial de cada cargo estão descritas no Anexo II deste Edital.

2.3. Em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, são atribuições gerais dos cargos que o integram, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino; planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão na UFRJ; e executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a UFRJ disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.3.1. As atribuições gerais referidas no subitem 2.3 serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.

2.3.2. Ficam destacadas, dentre as atribuições gerais referidas no subitem 2.3, aquelas inerentes à fiscalização de contratos de prestação de serviços, bem como a participação em comissões de processos disciplinares, quando for designado para tal atividade.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) atender ao nível mínimo exigido de escolaridade e formação constantes no Anexo I deste edital;

c) estar registrado e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível;

d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

e) se brasileiro, estar quite com as obrigações eleitorais e militares, essa última somente no caso de candidatos do sexo masculino;

f) se estrangeiro, possuir autorização de residência na data da posse, nos termos da legislação específica, respeitado o artigo 207, §1º da Constituição Federal;

g) apresentar documentação que comprove os pré-requisitos exigidos para o cargo/área de atuação;

h) apresentar declaração de acumulação de cargos e/ou empregos, públicos e/ou privados, que ocupa na época da posse, de acordo com o modelo disponibilizado no site eletrônico do concurso público, na ocasião da nomeação;

i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

j) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, caso sejam solicitados pela UFRJ.

3.2. Além dos requisitos gerais previstos no subitem anterior, o candidato deve atender aos requisitos específicos de cada cargo que se encontram discriminados no Anexo I deste Edital.

3.3. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "j", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "l", bem como aqueles previstos no Anexo I, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente à fotocópia, sendo excluído do Concurso Público o candidato que não os apresentar.

3.4. Poderão participar do presente Concurso pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

3.4.1. Os estrangeiros que participarem do presente Concurso estarão submetidos à legislação vigente no Brasil.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo/área de atuação, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos com deficiência.

4.2. O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas às pessoas com deficiência do cargo/área de atuação para o qual se inscreveu.

4.3. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.4. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças - CID.

4.4.1. O candidato inscrito na forma do subitem anterior deverá encaminhar laudo médico original ou sua fotocópia autenticada em cartório, acompanhado de fotocópia simples de documento de identidade, via SEDEX ou comparecendo pessoalmente à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ.

4.4.2. O laudo médico deve ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso.

4.4.3. O laudo médico a que se refere o subitem 4.4.1 deve conter as seguintes informações:

a) nome completo do candidato;

b) especificação do tipo de deficiência;

c) classificação internacional de doenças (CID);

d) local e data de sua emissão; e

e) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

4.4.4. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.

4.4.5. O laudo médico não será devolvido, sob qualquer alegação, ainda que original, e dele não será fornecida cópia.

4.4.6. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico na forma dos subitens 4.4.1 e 4.4.2 ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos previstos nos subitens 4.4.3 e 4.4.4, perderá o direito a concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.

4.5. A pessoa com deficiência, classificada no Concurso Público e nomeada para o provimento do cargo, será avaliada por uma equipe multiprofissional, antes da posse, de acordo com o disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, na UFRJ, no município do Rio de Janeiro, cabendo a ela arcar com as despesas relativas a sua participação nessa avaliação.

4.5.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições inerentes ao cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização habitual de equipamentos ou outros meios pelo candidato e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada.

4.5.2. As deficiências do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas do cargo.

4.5.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana, dela cabendo, no entanto, recurso administrativo.

4.6. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada às pessoas com deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Concurso Público.

4.7. As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.8. Após a posse e entrada em exercício, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do servidor em atividade.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Em cumprimento ao disposto no Artigo 1º caput da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, fica reservado 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada cargo/área de atuação, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos negros.

5.1.1. A reserva de vagas aos candidatos negros será aplicada sempre que o número de vagas oferecido para cada cargo/área de atuação for igual ou superior a 3 (três).

5.1.2. Se da aplicação do percentual previsto no subitem 5.1 deste Edital resultar número fracionário, o quantitativo de vagas reservadas será aumentado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de a parte fracionária ser igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de a parte fracionária ser menor que 0,5 (cinco décimos).

5.2. O candidato negro concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos negros do cargo/área de atuação para o qual se inscreveu.

5.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo conforme o quesito "cor ou raça", utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.4. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, realizada por comissão criada especificamente para este fim, conforme previsto na Orientação Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.4.1. A comissão, composta por cinco membros e seus suplentes, terá composição que atenda ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.4.2. Serão consideradas exclusivamente as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação para aferição de sua condição declarada no concurso público.

5.4.3. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.4.3.1 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Orientação Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.4.4. O momento do procedimento de heteroidentificação, bem como período recursal e demais informações, serão informados ao candidato antes da homologação do resultado, através do sítio eletrônico oficial do presente concurso.

5.4.4.1. O candidato que se inscrever para concorrer às vagas reservadas a negros e deixar de comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data, horário e local estabelecidos, será eliminado do concurso público, como previsto no Artigo 8º, § 5º da Orientação Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.4.5. Em caso de constatação de declaração falsa, será aplicado o previsto no Artigo 2º, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.990/2014, e no artigo 11 da Orientação Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.4.6. As vagas reservadas a candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação final.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas, unicamente, via Internet, por meio do sítio eletrônico do concurso, no período compreendido entre as 10 horas do dia 14 de junho 2019 e as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de agosto de 2019, considerando-se o horário oficial de Brasília.

6.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área de atuação desejado.

6.2.1. O candidato poderá obter o Edital do Concurso e seus Anexos pela internet, no sítio eletrônico do concurso.

6.2.2. No ato de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o cargo/área de atuação ao qual deseja concorrer, conforme o Anexo I do presente edital.

6.2.3. Após o envio do requerimento de inscrição, não será permitida, em qualquer hipótese, a alteração da opção, feita na forma do subitem anterior.

6.2.4. Para cada cargo/área de atuação, será validado apenas um Requerimento de Inscrição por candidato.

6.2.5. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

6.3. O valor da taxa de inscrição será para os cargos da classe "D" é R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para os cargos da classe "E".

6.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio da guia bancária gerada após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreterivelmente, até a data estabelecida como último dia para a realização de tal procedimento, de acordo com o cronograma do concurso.

6.3.2.1. A guia bancária a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquela associada ao Requerimento de Inscrição enviado.

6.3.2.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que esteja amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

6.3.3.1. A inscrição com pedido de isenção será efetuada no mesmo período definido no subitem 6.1 deste edital.

6.3.3.2. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa com base no Decreto nº 6.593, o candidato amparado pelo deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do concurso indicando, em campo próprio, o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo Cad. Único do Governo Federal e outras informações necessárias à validação junto ao órgão competente, firmando declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 6.3.3.

6.3.3.3. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa com base na Lei nº 13.656, o candidato deverá encaminhar para o e-mail tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br, até o dia 17 de julho de 2019, cópia digitalizada de comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

6.3.3.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.3.3.5. A UFRJ consultará o órgão gestor do Cad. Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.3.3.6. O candidato que emitir declarações inverídicas terá o seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6.3.3.7. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656 estará sujeito ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

6.3.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.3.5. A relação dos pedidos de isenção, com as respectivas respostas, será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, do dia previsto para tal evento no cronograma do concurso.

6.3.6. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, através do sítio eletrônico do concurso.

6.3.7. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado através do sítio eletrônico do concurso a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma do concurso.

6.3.8. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o sítio eletrônico do concurso, imprimir a respectiva guia bancária e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme estabelecido no subitem 6.3.2.

6.4. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

6.4.1. O candidato com deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela UFRJ. Neste caso, o Ledor transcreverá as respostas para o cartão de respostas das Provas Objetivas e para o caderno de respostas da Prova Prática, no caso de provas práticas escritas, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Ledor.

6.4.2. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

6.4.3. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de prova impressa de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente ao corpo 24.

6.4.4. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.

6.4.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando o motivo e o tempo adicional de que necessitaria para a realização da prova.

6.4.5.1. O laudo de que trata o subitem anterior, acompanhado de fotocópia simples de documento de identidade, deverá ser entregue pessoalmente ou enviado via SEDEX à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ, de acordo com o previsto no Artigo 40, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e com as especificações a seguir:

a) Na forma original e em cópia simples ou em cópia autenticada em cartório, se entregue pessoalmente, ou em cópia autenticada em cartório, se enviada via SEDEX. Neste caso, o laudo deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do concurso;

b) No caso de a entrega ser feita pessoalmente, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 9 horas às 15 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.

c) O laudo médico deverá conter as seguintes informações:

c.1) nome completo do candidato;

c.2) especificação do tipo de deficiência;

c.3) classificação internacional de doenças (CID);

c.4) local e data de sua emissão; e

c.5) assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

d) O laudo médico deve ter sido emitido há, no máximo, doze meses em relação ao último dia do período de inscrições.

e) O laudo médico não será devolvido, ainda que original, sob qualquer alegação, e dele não será fornecida cópia.

f) O candidato que encaminhar o laudo médico que não atenda aos requisitos, ou que não o encaminhar na forma deste subitem, não terá a sua solicitação conhecida.

6.4.5.2. No caso da solicitação de que trata o subitem 6.4.5 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

6.4.6. O candidato deverá informar as condições especiais de que necessita, caso não seja alguma das mencionadas nos subitens 6.4.1 ao 6.4.5 deste Edital.

6.4.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. Sempre que a amamentação se fizer necessária, a candidata será acompanhada pelo fiscal, e somente por este, até o local reservado para amamentação.

6.4.8. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando da Confirmação da Inscrição.

6.5. O CPF é documento obrigatório para a efetivação da inscrição.

6.6. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

6.7. A inscrição do candidato no concurso implicará o conhecimento e a aceitação tácita e irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.8. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções aqui descritas e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 6.3, exceto nos casos de isenção.

6.9. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição que não sejam recebidos por fatores de ordem técnica, principalmente aqueles provocados pelo alto número de acessos ao sítio eletrônico do concurso que podem vir a ocorrer no último dia do prazo de inscrições.

6.10. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso.

6.11. O candidato que se inscrever mais de uma vez, para cargos/áreas de atuação diferentes, tendo obedecido ao item 6 do presente edital, havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As informações referentes à data, ao horário, ao tempo de duração, ao município, ao local de realização das provas, ao cargo/área de atuação para o qual concorre, ao tipo da vaga, assim como às orientações para realização das provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso a partir da data prevista para tal evento no cronograma do concurso.

7.1.1. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações mencionadas no subitem anterior.

7.2. Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações obtidas na forma do subitem 7.1 e o Requerimento de Inscrição quanto a cargo/área de atuação, tipo de vaga e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento.

7.2.1. Havendo as divergências mencionadas no subitem anterior, prevalecerá o constante no Requerimento de Inscrição.

7.2.2. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

7.3. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de qualquer documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

7.3.1. Não será permitida a realização das provas fora da data, do local e do horário designados, na forma do subitem 7.1.

8. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

8.1. O Concurso Público será realizado em etapa única, com fases que visarão medir as habilidades e os conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atribuições do cargo.

8.2. Os candidatos realizarão as fases definidas para os seus respectivos cargos no Anexo III do presente edital.

8.2.1. Caráter das fases:

Prova Objetiva: eliminatória e classificatória;

Prova Prática: eliminatória e classificatória;

Heteroidentificação: eliminatória e classificatória; e

Prova de Títulos: classificatória.

9. DAS PROVAS

9.1. As questões de múltipla escolha, vide Anexo III, serão compostas, cada uma delas, com cinco alternativas de resposta e somente uma delas correta.

9.2. A quantidade de questões, o valor de cada questão, o total de pontos e o mínimo de pontos necessários à aprovação, por disciplina ou por conjunto de disciplinas, estão descritos no Anexo III deste Edital.

9.3. A Prova Objetiva para os Grupos 1 e 2 e suas opções de vagas será aplicada na data provável de 27 de outubro de 2019.

9.4. A Prova Prática para os cargos do Grupo 2 e suas respectivas opções de vagas, será aplicada no período previsto no cronograma do concurso.

9.5. Os critérios para a realização da Prova Prática com a indicação dos procedimentos, instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para a avaliação, serão divulgados, em cumprimento ao disposto no § 5º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, em edital específico a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso, na data prevista para tal evento no cronograma do concurso.

9.6. A Prova de Títulos visará valorar o conhecimento do candidato em função do grau de instrução adicional que possui, além do exigido como pré-requisito, e da sua experiência profissional. A avaliação dos títulos e a pontuação a eles atribuída ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em seu Anexo V.

9.7. A convocação para a entrega dos documentos a serem considerados para a prova de títulos será disponibilizada no sítio eletrônico do concurso, quando serão informados período e local para a entrega.

9.8. Todos os documentos deverão ser entregues no período e local indicados para tal, conforme subitem anterior, em fotocópias autenticadas em cartório ou em fotocópias simples com a apresentação dos respectivos originais no ato da entrega, para a conferência por atendentes credenciados pela UFRJ. Na hipótese de o candidato optar por entregar documentos originais, será aplicado o disposto no subitem 9.16.

9.9. O candidato que não entregar os documentos para avaliação no período e local determinados na forma do subitem anterior receberá nota zero nesta fase, mas não será eliminado do concurso.

9.10. O candidato, ao entregar a documentação, deverá apresentar um documento original de identidade.

9.11. Caso haja dúvida sobre a autenticidade de assinaturas, em quaisquer dos documentos apresentados, a UFRJ poderá exigir o reconhecimento de firma.

9.12. Não serão conhecidos os documentos entregues fora do prazo estabelecido.

9.13. Os documentos entregues, sejam fotocópias ou originais, não serão devolvidos.

9.14. Os pré-requisitos relacionados ao cargo/área de atuação não serão considerados como Títulos.

9.15. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado ou mestrado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

9.16. O diploma para cursos mencionados no subitem anterior concluídos no exterior será aceito apenas se revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.

9.17. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE nº 01 de 03 de abril de 2001.

9.18. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior ou o candidato não disponha do certificado, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende às exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

9.19. Não será considerado como curso de pós-graduação lato sensu o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e a dissertação ou tese ainda não tenha sido realizada ou o resultado do julgamento das mesmas ainda não tenha sido obtido.

9.20. Todos os documentos relacionados à pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

9.21. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.22. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas no subitem 9.23 nos quais seja possível identificação da entidade que os emitiu e em que constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

9.23. Cada diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

9.24. Para comprovar a experiência profissional, serão aceitas as seguintes formas de comprovação, observando-se sempre o disposto no subitem 9.11:

a) no caso de atividades desempenhadas como servidor público em órgãos da administração direta, em autarquias ou em fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: documento expedido, exclusivamente, pelo órgão de pessoal/recursos humanos da instituição, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela autoridade administrativa responsável;

b) no caso de atividades desempenhadas como empregado público em empresas públicas ou em sociedades de economia mista: contrato de trabalho em papel timbrado da entidade ou, na falta deste, carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor, carteira sem data de saída;

c) no caso de atividades desempenhadas como empregado na iniciativa privada: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor, carteira sem data de saída;

d) no caso de atividades desempenhadas como prestador de serviços: contrato de prestação de serviço, celebrado na forma do que dispõem os Artigos 593 e 594 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, ou, na falta deste, declaração da instituição, em papel timbrado com o carimbo do CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando o efetivo período de atuação;

e) no caso de atividades desempenhadas como profissional autônomo: comprovantes de inscrição e do recolhimento de contribuições como profissional autônomo junto à Previdência Social, acompanhados de uma declaração firmada pelo próprio candidato de que, durante o tempo sobre o qual pleiteia a pontuação, esteve em efetivo exercício das suas atividades profissionais;

f) no caso de atividades desempenhadas como titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: comprovante da titularidade de uma EIRELI, constituída na forma do Artigo 980-A da Lei Federal nº 10.406/02;

g) no caso de atividades desempenhadas como sócio de sociedade, empresária ou não: contrato social registrado, conforme o caso, em Junta Comercial ou em Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma do disposto no Artigo 1.150 da Lei Federal nº 10.406/02;

h) no caso de atividades desempenhadas como empresário individual: comprovante da inscrição como empresário individual, em Junta Comercial, na forma do Artigo 968 da Lei Federal nº 10.406/02; ou

i) no caso de atividades desempenhadas como voluntário: deverá ser apresentado termo de adesão, firmado na forma do que dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, no qual constem de forma clara todas as informações necessárias à avaliação, como a descrição e o período das atividades desempenhadas.

9.25. No caso de períodos de experiência profissional em vigor, os mesmos serão computados somente até o primeiro dia do prazo para a entrega dos títulos, conforme o previsto no cronograma do concurso.

9.26. Não serão pontuados como experiência profissional os períodos de estágios, bolsas, monitorias e residências médicas.

9.27. Em caso de períodos concomitantes de experiência profissional, será considerado somente um deles.

9.28. No caso de a nomenclatura do cargo ser diferente da nomenclatura do cargo concorrido neste concurso, o candidato deverá apresentar declaração complementar da instituição onde atuou com as atividades desempenhadas.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA

10.1. A fase de Prova Objetiva será realizada nos municípios do Rio de Janeiro e de Macaé, conforme município da vaga estabelecido no Anexo I deste Edital e observado o subitem 7.1, podendo ser realizada em qualquer dia da semana, data, local e hora, obedecidos aos princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.

10.1.1. No caso da indisponibilidade de locais suficientes para a aplicação da fase de Prova Objetiva no município do Rio de Janeiro, a UFRJ poderá utilizar como locais de prova estabelecimentos situados em quaisquer dos demais municípios componentes da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro.

10.1.2. A fase de Prova Prática será realizada nos municípios do Rio de Janeiro e de Macaé, conforme município da vaga estabelecido no Anexo I deste Edital e observado o subitem 9.8, podendo ser realizada em qualquer dia da semana, data, local e hora, obedecidos aos princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de sessenta minutos em relação ao horário previsto para o fechamento do acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

10.2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei Federal nº 9.503/97).

10.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

10.2.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

10.2.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará qualquer das provas.

10.2.3.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido até trinta dias antes da data da realização das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.

10.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

10.4. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário predeterminados pela organização do concurso público.

10.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

10.6. Não será permitido o acesso ao local de realização das provas de pessoas estranhas ao concurso.

10.7. Caso o candidato porte alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, deverá apresentá-los a um dos fiscais de sala e acondicioná-los em material próprio, indicado pela organização do concurso público. Tais itens serão fechados e mantidos na posse do candidato, porém longe do corpo e à vista dos fiscais de sala.

10.7.1. Poderá ser utilizado equipamento de detecção de metais.

10.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 10.7 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência.

10.7.3. O candidato deverá seguir as instruções descritas no material de prova, sendo da sua responsabilidade qualquer erro por não as seguir, o que poderá acarretar inclusive a sua eliminação do concurso público.

10.7.4. Em qualquer das provas só será permitido ao candidato utilizar caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul.

10.8. Por motivo de segurança a UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato.

10.8.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

10.8.2. Somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova em caráter definitivo, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o material de prova.

10.8.3. Ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões das Provas quando faltar uma hora para o término do horário estabelecido para a realização das provas.

10.8.4. Será terminantemente vedado ao candidato copiar suas respostas, em qualquer fase do concurso público. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o material de prova, ressalvado o disposto no subitem 10.8.3.

10.8.5. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

10.9. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o que prevê o subitem 10.8.2, deverá assinar o Termo de Ocorrência que será lavrado pelo coordenador, declarando sua desistência do Concurso Público. Caso o candidato se negue a assinar declaração de desistência, o Termo de Ocorrência será assinado por outros três candidatos.

10.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização das provas em local diferente do designado;

b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de suas provas portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógio digital, calculadora, tablet, etc.), quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de suas provas, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova, exceto quando houver expressa autorização no ato de convocação para a realização da prova;

e) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;

g) descumprir qualquer das instruções descritas no material de prova;

h) não realizar qualquer uma das provas ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o material de prova;

i) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no material de prova;

j) não devolver o material de prova;

k) deixar de assinar a lista de presença e o material de prova, nos locais indicados;

l) não permitir a coleta da sua impressão digital;

m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

n) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos.

11. DOS RECURSOS E DA VISTA DE PROVAS

11.1. Será permitido ao candidato interpor recurso contra as questões e contra as notas obtidas nas provas.

11.1.1. Os recursos serão impetrados, conforme o caso, nos períodos previstos para a interposição de cada tipo de recurso, constantes do cronograma, exclusivamente através do sítio eletrônico do concurso.

11.2. No caso das questões objetivas, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

11.3. No caso das questões práticas, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente à chave de correção, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

11.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos presentes.

11.5. No caso do resultado preliminar admitir-se-á para cada candidato um único recurso para cada uma das provas, solicitando a verificação da nota que lhe foi atribuída.

11.6. Não será aceito pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.7. O resultado dos recursos, as alterações de gabaritos e/ou anulações de questões e as alterações das notas das provas que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos estarão à disposição dos candidatos no sítio eletrônico do concurso, nas datas previstas para tais divulgações no cronograma.

11.8. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11.9. A vista do cartão de respostas e dos cadernos de respostas será realizada através de disponibilização para consulta da imagem no sítio eletrônico do concurso, nas datas previstas para tais eventos no cronograma, independente de solicitação.

11.10. A interposição de recursos deverá ser efetuada até as 17h, horário oficial de Brasília, do último dia do período previsto para tal no cronograma.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

12.1. Para os cargos do grupo "2", a participação dos candidatos na fase de Provas Práticas estará delimitada no quantitativo dos candidatos classificados constante no Anexo I "Nº máximo de convocados para a prova prática", desde que aprovados, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NFO = (3 \cdot NE1 + NLP + NL) / 5$$

Onde:

NFO é a nota final da prova objetiva;

NE1 é a pontuação da disciplina específica 1;

NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e

NL é a pontuação da disciplina de legislação.

12.2. Para o cargo de físico, conforme área de atuação (Opção de Vagas A-110), a participação dos candidatos na fase de Provas de Títulos estará garantida a todos os aprovados na fase de prova objetiva.

12.3. A nota final do candidato no Concurso Público será obtida aplicando-se as seguintes fórmulas, em conformidade com o descrito no Anexo III deste Edital:

12.3.1 Para os cargos dos grupos "1" e suas opções de vagas, exceto o cargo de físico (Opção de Vaga A-110):

$$NF = (3 \cdot NE + NLP + NL) / 5$$

Onde:

NF é a nota final;

NE é a pontuação da disciplina específica;

NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e

NL é a pontuação da disciplina de legislação.

12.3.2 Para o cargo de físico (Opção de Vaga A-110):

$$NF = (3 \cdot (NE + NT) + NLP + NL) / 8$$

Onde:

NF é a nota final;

NE é a pontuação da disciplina específica;

NT é a nota da Prova de Títulos

NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e

NL é a pontuação da disciplina de legislação.

12.3.3 Para os cargos do grupo "2":

$$NF = (3 \cdot (NE1 + NE2) + NLP + NL) / 8$$

Onde:

NF é a nota final;

NE1 é a pontuação da disciplina específica 1;

NE2 é a pontuação da disciplina específica 2;

NLP é a pontuação da disciplina de língua portuguesa; e

NL é a pontuação da disciplina de legislação.

12.4. Os candidatos aprovados serão classificados no cargo/área de atuação/tipo de vaga para o qual concorrem segundo a ordem decrescente da nota final.

12.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação:

12.5.1. Para os cargos do grupo "1" e suas opções de vagas, exceto os cargos de físico (Opção de Vaga A-110):

1º) maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição;

2º) maior pontuação nas questões específicas;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior pontuação nas questões de RJU;

5º) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

12.5.2 Para os cargos de físico (Opção de Vaga A-110):

1º) maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição;

2º) maior pontuação na Prova de Títulos;

3º) maior pontuação nas questões específicas;

4º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

5º) maior pontuação nas questões de RJU;

6º) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

12.5.3 Para os cargos do grupo "2":

1º) maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição;

2º) maior pontuação nas questões específicas 2;

3º) maior pontuação nas questões específicas 1;

4º) maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

5º) maior pontuação nas questões de legislação;

6º) maior idade dentre os candidatos de idade inferior a sessenta anos, completos até o último dia de inscrição.

12.6. Após a aplicação dos critérios de desempate, caso permaneça o empate entre dois ou mais candidatos em qualquer posição de classificação, entre os candidatos homologados, haverá sorteio em sessão pública para que seja definida a ordem de classificação dos candidatos no concurso. O mesmo procedimento será realizado para as vagas que porventura venham a surgir dentro do prazo de validade do presente Concurso Público

13. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

13.1. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso.

13.1.1. A homologação do resultado final do concurso far-se-á obedecendo-se estritamente à ordem de classificação, respeitando-se os casos de empate na última posição.

13.2. O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso Público.

13.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado, obedecida a estrita ordem de classificação, por meio de ato administrativo de provimento, publicado no Diário Oficial da União, conforme o interesse da Administração Pública.

13.4. No ato da posse, todos os pré-requisitos associados ao cargo/área de atuação deverão ser comprovados através da apresentação dos documentos originais juntamente às fotocópias, sendo excluído do Concurso Público o candidato que não o apresentar.

13.5. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica oficial, de acordo com o disposto no Artigo 14, § único, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU), e ao atendimento cumulativo das demais condições que a legislação vigente impõe.

13.6. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

13.7. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer a qualquer das convocações ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, no prazo estabelecido pela UFRJ.

13.7.1. Também será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que, mesmo comparecendo a todas as convocações e apresentando todos os documentos exigidos, não tomar posse, por qualquer motivo, no prazo máximo de trinta dias contados da data da publicação do ato, de acordo com o disposto no Artigo 13, § 6º da Lei Federal nº 8.112/90.

13.8. Caberá ao candidato nomeado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

14.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados.

14.3. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

14.3.1. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Concurso Público.

14.3.2. A UFRJ poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino - IFE, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e observada a ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados no presente Concurso Público.

14.3.2.1. O candidato que não desejar ser indicado para as IFE solicitantes deverá manifestar-se, por escrito, por sua permanência na relação de aprovados da UFRJ.

14.4. O prazo de validade do Concurso Público será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da UFRJ.

14.5. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, caso haja alguma alteração de endereço, telefone e e-mail, o candidato aprovado e classificado manter seus dados atualizados junto à UFRJ na Divisão de Admissão através de mensagem eletrônica no endereço: admissao@pr4.ufrj.br.

14.5.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

14.6. Todas as informações referentes ao presente Concurso Público, mesmo após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto aos canais de atendimento informados no subitem 1.7 deste edital.

14.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, seus anexos, assim como quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público, ouvido o Pró-Reitor de Pessoal da UFRJ.

ROBERTO LEHER

Anexo I - Quadro de opções de vagas

Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

As opções de vagas estão agrupadas por Classe do Cargo ("D" ou "E") e quantidade de fases (provas).

A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de médico e suas especialidades, que terão jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Em função dos diferentes horários de funcionamento das diversas Unidades da UFRJ, a jornada de trabalho deverá ser cumprida em horário diurno ou noturno ou em ambos os turnos, respeitada a legislação vigente.

Todos os requisitos exigidos deverão estar concluídos até o momento da posse.

As opções de vagas são destinadas para nomeação e posse com lotação e localização no Município do Rio de Janeiro e Macaé conforme Município da vaga constante deste Anexo.

Será concedida ao candidato de qualificação superior à exigida à vaga ofertada a possibilidade de ser investido no cargo almejado, desde que sua formação possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo de nível técnico previsto neste Edital.

Grupo 1: Cargos de Níveis "D e E". Tipo de prova: Objetiva, exceto para o cargo de Físico e suas áreas de atuação, os quais terão prova Objetiva e prova de Títulos.

CÓDIGO DE OPÇÃO DE VAGA	CARGO	CLASSE	ÁREA DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIO DA VAGA	VAGAS	REQUISITOS			
					TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	DECRETO Nº 3.298/1999	LEI Nº 12.990/2014	

A-101	Administrador	E	Geral	Rio de Janeiro	2	2	0	0	Graduação concluída em Administração (bacharelado), em curso reconhecido pelo MEC, e registro no CRA
A-102	Administrador	E	Hospitalar	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação concluída em Administração (bacharelado), em curso reconhecido pelo MEC, e registro no CRA
A-103	Analista de Tecnologia da Informação	E	Segurança e Rede	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação completa
A-104	Analista de Tecnologia da Informação	E	Suporte	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação completa
A-105	Analista de Tecnologia da Informação	E	Desenvolvimento	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação completa
A-106	Biólogo	E	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio
A-107	Biólogo	E	Biologia Marinha	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio
A-108	Biólogo	E	Molecular	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Biologia e registro no CRBio
A-109	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação completa em Engenharia ou em Arquitetura, com Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no respectivo conselho de classe
A-110	Físico	E	Radioterapia	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação na área
A-111	Químico	E	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Químico e registro no CFQ
A-112	Químico	E	Horario Diferenciado - Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Químico e registro no CFQ
A-113	Químico	E	Químico de Proteínas	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Químico e registro no CFQ
A-114	Técnico em Laboratório	D	Patologia Clínica	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico e registro no CRF
A-115	Técnico de Tecnologia da Informação	D	Suporte ao Usuário	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio completo
A-116	Técnico de Tecnologia da Informação	D	Suporte a Segurança e Redes	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio completo
A-117	Técnico de Tecnologia da Informação	D	Redes/VOIP	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio completo
A-118	Técnico de Tecnologia da Informação	D	Desenvolvimento	Macaé	1	1	0	0	Ensino Médio completo
A-119	Técnico em Equipamentos Médico-Odontológico	D	Geral	Rio de Janeiro	2	2	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
A-120	Técnico em Herbário	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico
A-121	Técnico em Radiologia	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia e registro no CRTR
A-122	Técnico em Radiologia	D	Radioterapia	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia e registro no CRTR

A-123	Tecnólogo	E	Biossegurança	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Nível Superior com formação em Ciências Biológicas, Ciências Biológicas modalidade Biomedicina, Ciências Biológicas, modalidade Biotecnologia, Ciências Biológicas modalidade Biofísica
-------	-----------	---	---------------	----------------	---	---	---	---	---

Grupo 2: Cargos de Níveis "D e E" com fase única. Tipo de prova: Objetiva e Prática

CÓDIGO DE OPÇÃO DE VAGA	CARGO	CLASSE	ÁREA DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIO DA VAGA	VAGAS	REQUISITOS	Nº Máximo de Convocados para a Prova Prática	Município de realização da Prova Prática	AMPLA CONCORRÊNCIA	
							DECRETO Nº 3.298/1999	LEI Nº 12.990/2014		
					TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA				
B-201	Desenhista Técnico Especializado	D	Projetos de Engenharia e Arquitetura	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Médio Profissionalizante completo ou Médio completo + conhecimento de programas de editoração eletrônica e desenho	15
B-202	Médico Veterinário	E	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação completa em Medicina Veterinária, em curso reconhecido pelo MEC, e registro no CRMV	15
B-203	Técnico em Laboratório	D	Biotério	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na área completo ou Médio Completo + Curso Técnico na área	15
B-204	Técnico em Laboratório	D	Desenho de Máquina	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Desenho de Máquinas	15
B-205	Técnico em Laboratório	D	Marcenaria	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio Completo	15
B-206	Técnico em Anatomia e Necropsia	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio profissionalizante na área completo; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	15
B-207	Técnico em Anatomia e Necropsia	D	Geral	Macaé	1	1	0	0	Ensino Médio profissionalizante na área completo; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	15
B-208	Técnico em Enfermagem	D	Geral	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio profissionalizante em Enfermagem completo; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem; e registro no COREN	15
B-209	Técnico em Enfermagem	D	Pediatrica	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Ensino Médio profissionalizante em Enfermagem completo; OU Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem; e registro no COREN	15
B-210	Tecnólogo	E	Projeto de Produto	Rio de Janeiro	1	1	0	0	Graduação Completa em Desenho Industrial, com habilitação em Projeto de Produto	15

A jornada de trabalho desses cargos fica estabelecida em 40h semanais, entre os horários de 07h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira, e/ou em dias de sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho da Unidade da UFRJ de lotação do servidor.

Para os cargos de Médico Veterinário, as atividades e funções relativas ao cargo/perfil deverão ser exercidas em atividades diárias, podendo ser exercidas em finais de semana e feriados. É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

A remuneração será composta do vencimento básico, acrescido do incentivo à qualificação e das demais vantagens pecuniárias (auxílios) estabelecidas em lei.

- Vencimento Básico

Classe	Vencimento Básico (R\$)
C	1.945,07
D	2.446,96
E	4.180,66
Médico-Área 20 horas	4.180,66

- Incentivo à Qualificação

A parcela relativa ao Incentivo à Qualificação poderá ser acrescida ao Vencimento Básico, na forma do que dispõem os Artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, sendo estas parcelas não acumuláveis:

Classe	Incentivo à Qualificação (R\$)													
		Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta											
				Ensino Médio Completo	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino médio com curso técnico completo	Graduação	Especiação	Mestrado	Doutorado	Ensino Médio Completo	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino médio com curso técnico completo	Graduação	Especiação	Mestr
C	15%	20%		15%	20%	25%	30%	52%	75%	-	10%	15%	20%	35%
D	-	20%		-	20%	25%	30%	52%	75%	-	10%	15%	20%	35%
E	-	-		-	-	-	30%	52%	75%	-	-	-	20%	35%

- Vantagens Pecuniárias (auxílios)

Auxílio Alimentação (R\$)	Auxílio Pré-escolar (R\$)	Auxílio Transporte (R\$)	Auxílio Saúde (R\$)
458,00	321,00	Na forma da legislação vigente	Na forma da legislação vigente

Anexo III - Quadro de Provas

Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

Grupo (vide Anexo I)	Opções de vagas (vide Anexo I)	Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade de Questões	Tipo de Questão	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima Possível	Pontuação Mínima para Aprovação
Grupo 1	Todas as opções de vagas	Objetiva	Língua Portuguesa	20	Múltipla escolha	1	20	10
			Legislação	10		1	10	5
			Específica	30		2	60	30
Grupo 2	Todas as Opções de vagas	Objetiva	Língua Portuguesa	20	Múltipla escolha	1	20	10
			Legislação	10		1	10	5
			Específica 1	20		2	40	20
		Prática		Específica 2	5	Prática	20	100

Prova de Títulos

Exclusivamente para os cargos com opção de vagas para:

Físico (Opção de Vaga A-110), conforme critérios estabelecidos no Anexo V do presente Edital.

Anexo IV - Conteúdos Programáticos

Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS AOS CARGOS DE TODOS OS GRUPOS:

Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Análise de discursos no plano das relações entre Linguagem, Comunicação e Sociedade. Produção e recepção textuais nas práticas sociais. Usos da linguagem. Reconhecimento crítico das linguagens como elementos integradores dos sistemas e processos de comunicação. Elementos da Comunicação. Variedades linguísticas. Gêneros e Tipologia textuais e seus elementos constituintes. Coesão e coerência textuais. Equivalência e transformação de estruturas. Relações de sinonímia e antonímia. Classe e emprego de palavras. Frase, oração e período. Período composto (coordenação e subordinação). Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Ortografia, acentuação gráfica e pontuação.

Legislação:

Lei Federal 8.112/1990. Lei Federal nº 12.527/2011. Decreto Federal nº 7.724/2012. Decreto nº 1.171/1994. Lei Federal nº 8.666/1993. Lei Federal nº 9.784/1999. Constituição Federal de 1988: Título I. Título II. Título III, capítulo I e capítulo VII (Seções I e II). Título VIII, capítulo III (Seção I). Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Administração Pública Direta e Indireta.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO:

CARGOS DO GRUPO 1:

A-101 - Administrador / Geral

Administração Pública Federal: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII); Agente Público: função pública, atendimento ao cidadão; Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais - Direitos, deveres, proibições e responsabilidades. (Lei nº 8.112, de 11/12/90); Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171, de 22/06/1994) e sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito (Lei nº 8.429, de 02/06/1992); Estatuto e Regimento Geral da UFRJ, disponível em www.ufrj.br; Processo Administrativo: normas básicas Página 13 de 26 no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784, de 29/01/99); Administração Pública: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/93 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002); Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência; Sistema Tributário Nacional e Finanças Públicas; Aspectos históricos da Administração; Abordagens teóricas da Administração: clássica, humanista, sistêmica e contemporânea; Ciclo da Administração: planejamento, organização, direção e controle; Sistemas ou funções administrativas: recursos humanos; financeiro; patrimonial; tecnológico; material; informacional, administrativos; Organização racional do trabalho; rotinas e fluxo do trabalho; manuais; formulários, apoio, assessoria, consultoria interna; Elaboração de projetos; natureza; dimensão; fases; ferramentas para acompanhamento e avaliação; Sistemas de informações gerenciais; planejamento, acompanhamento, alimentação, controle e avaliação; Cultura, aprendizagem e mudança organizacional; Poder, hierarquia, conflito, comunicação e mediação; Ética e Responsabilidade socioambiental.

A-102 - Administrador / Hospitalar

Administração Geral - Fundamentos e evolução da administração. Teorias da administração. Planejamento: tipos e níveis. Planejamento e processo decisório. Funções e habilidades do administrador. Modelos organizacionais: patrimonialista; burocrático; gerencial. Governança Pública. Novas abordagens da administração - A era da Informação: mudança e incerteza; a influência da tecnologia da informação. Soluções emergentes: melhoria contínua; qualidade total; reengenharia, benchmarking; equipes de alto desempenho; gestão de projetos. A nova lógica das organizações. Gestão do conhecimento e capital intelectual. Organizações de aprendizagem. As cinco disciplinas. Estratégia Organizacional: Escola empreendedora; Escola de aprendizado; Escola de configuração. Ética e Responsabilidade Social. Apreciação crítica das novas abordagens da administração. Administração Pública - Lei nº 8.112/90. Lei nº 8.666/93. Lei nº 9.784/99. Decreto nº 6.944/2009. Constituição Federal: Título I. Título II - Capítulo I. Título II - Capítulo II. Título III - Capítulo I. Título III - Capítulo VII - Seções I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro - Administração Direta e Administração Indireta. Proibição e discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário. Orçamento público. Política fiscal. Plano de contas. Contabilização das operações. Inventário. Balanços e demonstrações das variações patrimoniais. Tomadas e prestações de contas. Controle interno e controle externo. Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86. Administração de Recursos Humanos - Planejamento de recursos humanos. Análise de cargos. Recrutamento e seleção: processos, interno e externo. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Remuneração e benefícios. Grupos e equipes. Ambiente organizacional. Liderança, comunicação e motivação. Segurança e saúde no trabalho. Relações trabalhistas e sindicais. Organização, Sistemas e Métodos - Estruturas organizacionais: tipos de organização. Análise organizacional. Análise de processos. Sistemas de informações gerenciais. Elaboração, análise e controle de projetos. Administração de Materiais e Logística - Ambiente operacional. Cadeia de suprimento. Planejamento e controle da produção. Plano de exigências de materiais. Programação de pedidos. Processo de compra. Administração da demanda. Instalações, armazenagem e estoques. Distribuição física. Produtos e processos. Página 14 de 26 Administração Hospitalar - Administração de serviços assistenciais. Administração de hospitais. Custos hospitalares. Administração de serviços de apoio operacional. Estratégia de gestão em saúde.

A-103 - Analista de Tecnologia da Informação / Segurança e Rede

FUNDAMENTOS: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Linguagens de programação, compiladores e interpretadores; Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; Processamento paralelo e distribuído; Componentes e arquiteturas de processadores; Conjuntos de instrução do processador; Aritmética computacional; Pipeline; Hierarquia de memória; Interface entre processadores e periféricos; Multiprocessamento simétrico e assimétrico; Fundamentos de sistemas operacionais; Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): escalonamento, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation); Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual; Sistemas de entrada e saída. AMBIENTE LINUX: (CentOS, Debian e Fedora): Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND), SSH (OpenSSH) e SMTP (Postfix); Programação em GNU Bourne-again Shell (Bash); variáveis, ciclos (loops) e execução condicional; redirecionamento de entradas e saídas padrão (stdin, stdout e stderr), arquivos e execução de comandos; Uso de expressões regulares (POSIX Extended Regular Expressions); Gerenciamento remoto. REDES: Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo); Padrões: IEEE 802.1w, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3af; Redes sem fio: IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, ICMP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, RADIUS, H.323, RTP, RTCP, SIP, syslog e NTP; NAT e PAT; Roteadores; Computadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; VPN; Qualidade de serviço (QoS). SEGURANÇA: Conceitos básicos - Confidencialidade, disponibilidade, integridade, autenticidade e legalidade; Segregação de funções; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Classificação da informação; Código malicioso (malware) - Virus, worms, cavalos de Tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia - Criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos. Controle de acesso - Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on. Noções de Segurança em Redes - Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; Ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); Protocolos SSL e TLS; Mecanismos de filtragem de mensagens indesejadas (spam) - Listas negras, listas cinzas, filtragem baseada em regras, filtro Bayesiano e Sender Policy Framework (SPF), Incidentes de segurança: tratamento e resposta a incidentes de segurança, Testes de

invasão, Forense computacional, software malicioso: vírus, cavalo de troia, spyware, backdoors, keylogger, worm. Segurança no desenvolvimento de sistemas. Práticas de programação segura e revisão de código. Controles e testes de segurança para sistemas e serviços Web. Ameaças e vulnerabilidades em aplicações: Command, SQL e LDAP Injection, Cross-Site Scripting (XSS), session hijacking, referência insegura a objetos, Cross-Site Request Forgery, armazenamento inseguro de dados criptografados. Segurança em aplicações web em Java e PHP. DESENVOLVIMENTO: Conceitos e fundamentos de Orientação a Objetos, linguagem PHP, ShellScript.

A-104 - Analista de Tecnologia da Informação / Suporte

Fundamentos de computação. Conceitos básicos da Organização e Arquitetura de computadores. Conceitos básicos de Hardware, periféricos, dispositivos de entrada/saída, dispositivos de armazenamento, barramentos de Entrada e Saída. Tipos de Memória. Memória Associativa/Cache. Funcionalidade dos drivers de dispositivos. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Características dos principais processadores do mercado. Sistemas Operacionais de Redes, Sistemas Operacionais da família Windows e Linux. Vírus de computador. Aplicativos básicos: Processadores de textos e planilhas eletrônicas. Conceitos básicos da Internet, navegadores Web, aplicativos e serviços de e-mail, protocolos do correio eletrônico da Internet (POP3 e SMTP), aspectos de segurança da Internet. Protocolos e serviços de rede utilizados na Internet. Redes de comunicação de dados. Meios físicos de transmissão. Técnicas básicas de comunicação, multiplexação, comunicação síncrona e assíncrona, comunicação simplex, half-duplex e full-duplex. Técnicas de comutação de circuitos e pacotes. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Arquitetura TCP/IP, Serviços e principais utilitários. Nível de Rede do TCP/IP: Protocolo IP, Endereçamento IP, sub-endereçamento, CIDR. Nível de transporte do TCP/IP: Protocolos TCP e UDP, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Instalação e Configuração dos serviços de rede TCP/IP nos sistemas das famílias Linux. Cabeamento Estruturado. Rede Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e 802.11. Conceitos e funcionamento dos principais serviços de rede - Servidores de e-mail, servidores Web, servidores Proxy, serviços de DNS, DHCP, SSL, NTP, SSH, FTP e HTTP. Configuração destes serviços nos ambientes Linux. Segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Conceitos de DMZ. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Ferramentas de segurança e desempenho - Firewalls, proxies, Antivirus e IDS. Fundamentos de Chave Pública e Privada, Assinatura Digital e Certificação digital. ICP Brasil. Conceitos de Roteamento, protocolos de roteamento RIP, OSPF e BGP, controle de congestionamento. Gerenciamento de Redes e os conceitos do protocolo SNMP, LDAP e SAMBA. Noções de Análise de negócios. Noções de Análise de processos.

A-105 - Analista de Tecnologia da Informação / Desenvolvimento

Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração, estrutura de dados. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: características dos bancos relacionais (PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Tecnologias WEB: Webservices, AJAX, XML, HTML5, CSS, Javascript. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, JAVA. Interface homem-máquina: interface gráfica, usabilidade e acessibilidade. Noções básicas de virtualização e containers. Noções básicas de desenvolvimento seguro de software. Análise de negócios. Análise de processos. Metodologias ágeis: Scrum, TDD, XP, Kanban. Engenharia de software: Qualidade de software, Padrão de projeto, Projeto de software, Análise de Requisitos, Prototipação, Testes, Gerência de configuração, Integração contínua. Segurança da Informação: autenticação, certificação digital, chaves pública e privada e protocolos seguros.

A-106 - Biólogo / Geral

Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Parâmetros físico-químicos e biológicos de água, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade; Gestão e manejo dos recursos do laboratório; Fundamentos de química: estrutura e propriedades da água, reações químicas, moléculas biológicas e preparo de soluções; Regras em biossegurança e risco biológico em laboratório; Métodos e preparação de lâminas histológicas animal e vegetal: princípios de fixação, processamento e coloração de tecidos e células; Coloração indicada para DNA, cromossomos, núcleo e citoplasma; Métodos em biologia: microscopia óptica e eletrônica, espectrofotometria, eletroforese, PCR, esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia no trabalho biológico; Bioética em manipulação de espécies: compreensão dos conceitos e principais correntes; Biodiversidade, características gerais, importância ecológica e classificação dos grandes grupos de seres vivos: Fungos e líquens, Protistas, Invertebrados (metazoários diploblásticos, acelomados, pseudocelomados, moluscos, anelídeos, artrópodes e equinodermados), Cordados, Briófitas, Plantas vasculares sem sementes, Gimnospermas e Angiospermas; Noções gerais de coleta e preservação de material botânico e zoológico.

A-107 - Biólogo / Biologia Marinha

Biologia e ecologia do fito- e zooplâncton, fito- e zoobentos e necton. Microbiologia marinha. Conceitos básicos de ecologia de populações e comunidades marinhas. Ciclos biogeoquímicos e ecologia trófica em ambientes marinhos. Estrutura e funcionamento dos principais ecossistemas estuarinos e marinhos tais como lagoas costeiras, baías, manguezais, costões rochosos, praias arenosas, recifes de coral, áreas de ressurgência, plataforma e talude continentais. Fundamentos de poluição marinha. Gerenciamento de recursos marinhos. Conhecimentos de técnicas, aparelhos, instrumentos e utensílios para análises físico-químicas e biológicas da água do mar e do sedimento marinho. Noções de carta náutica e navegação. Técnicas de microscopia óptica. Técnicas de preparação e conservação de coleções de micro e macro-organismos marinhos. Técnicas de cultivo/criação de micro e macro-organismos marinhos.

A-108 - Biólogo / Molecular

Noções básicas de Biologia Molecular e Genômica/ Estrutura de DNA genes/ Replicação de DNA; Síntese e processamento de RNA/ Síntese, endereçamento e degradação de proteínas/ Regulação da expressão gênica/ Noções de Genômica/ Noções de Bioinformática e Filogenia. Métodos Práticos em Biologia Molecular: Tecnologia do DNA recombinante/ enzimas de restrição/ clonagem de genes/ vetores/ expressão de proteínas em E. coli/ noções de expressão de proteínas em P.pastoris/ noções de

expressão de proteínas em células de inseto e mamíferos/ PCR e PCR em tempo real/ silenciamento de genes por RNAi/noções de uso de ferramentas de Bioinformática/ técnicas de sequenciamento de DNA/ técnicas de purificação de proteínas.

A-109 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria 3.214, de 08/06/1978: NR 02 - Finalidade da Declaração de Instalações e descrição dos itens que a compõem. NR 04 - Exigibilidade legal do Sesmt; Dimensionamento, formalização e objetivos do Sesmt; Descrição das categorias profissionais que compõem o Sesmt e atribuições e responsabilidades desses profissionais. NR 05 - Exigibilidade legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; Descrição dos cargos da Cipa e da função de cada membro; Prerrogativas do cipeiro; Descrição das atividades do cipeiro (p. ex., inspeções de segurança, mapa de riscos). Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro. NR 06 - Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do Sesmt. NR 08 - Características prediais e arquitetônicas (leiaute, circulação, proteção contra intempéries, etc.); Acessibilidade (Norma técnica ABNT/NBR 9050). NR 09 - Objetivos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Etapas do PPRA; Riscos ambientais abrangidos pelo PPRA e principais agentes e fontes geradoras associados a atividades de escritórios; Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, medidas de controle, nível de ação, monitoramento. NR 10 - Aplicabilidade da NR 10 à atividade bancária; Medidas de controle de riscos; Medidas de proteção coletiva e individual; Segurança em instalações elétricas energizadas e desenergizadas; Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; Proteção contra incêndio e explosão; Sinalização de segurança; Situação de emergência; Responsabilidades. NR 12 - Instalações em áreas de trabalho, em especial com relação a elevadores e geradores de energia (sinalização, limitação e restrição de acesso, etc.), riscos associados; Procedimentos preventivos relacionados à manutenção e operação de máquinas e equipamentos. NR 15 - Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instalados sujeitas a riscos de insalubridade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades, em especial, ruído, calor, agentes químicos e biológicos. Elementos principais de um laudo de inspeção do local de trabalho, com abordagem em insalubridade; Procedimentos de avaliação e verificação de limites de tolerância (inclusive "valor teto", quando aplicável) com relação à exposição a agentes agressivos, particularmente os relacionados a ruído, calor, agentes químicos, como poeiras e substâncias químicas (em especial aqueles relacionados a ambientes de escritório e locais onde estejam instalados); Agentes biológicos; Percepção do adicional de insalubridade. NR 16 - Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instalados sujeitas a riscos de periculosidade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades; Elementos principais de um laudo de inspeção do local de trabalho, com abordagem em periculosidade; Condições de trabalho que se enquadram em atividades e/ou operações perigosas, conforme a NR 16 e demais dispositivos normativos e legais; Percepção do adicional de periculosidade. NR 17 - Mobiliário dos postos de trabalho (características, segurança, ergonomia); Postura no trabalho no uso de mobiliário (mesas, estações de trabalho e cadeiras) e equipamentos, em especial, computadores e aspectos relacionados às características físicas do usuário, como antropometria e biomecânica; Equipamentos dos postos de trabalho, em especial, computadores conectados a sistemas com base em tecnologia da informação e internet; Condições ambientais de trabalho (ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho - parâmetros e procedimentos de mensuração); Organização do trabalho (pressupostos básicos), com abordagem mínima na natureza e conteúdo da tarefa, normas de produção, metas, jornada, pausas; Análise Ergonômica do Trabalho, com abordagem, no mínimo, da análise da demanda, da tarefa, da atividade, trabalho prescrito e real, análise dos fatores ambientais, além de diagnóstico e recomendações e forma de coleta de dados e restituição de resultados aos trabalhadores e empregadores envolvidos; Anexo II, da NR 17 (Trabalho em Teletendimento/Telemarketing), definições e características dessa atividade, mobiliário (bancada e cadeira), equipamentos, condições ambientais e organização do trabalho (jornada, intervalos, pausas, capacitação, etc.), condições sanitárias de conforto, atenção à pessoa com deficiência. NR 23 - Rotas de fuga e saídas de emergência; Combate ao fogo; Exercícios de alerta; Classes de fogo; Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização); Hidrantes, sprinklers (características, finalidade, recomendações); Sistemas de alarme. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto no Locais de Trabalho. NR 26 - Sinalização de Segurança (principais aplicações para as cores vermelha, amarela e verde). Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Aposentadoria Especial; Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e seus componentes: índice de frequência, gravidade e custo. Noções e cálculos de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, bomba gravimétrica e termoanemômetro).

A-110 - Físico / Radioterapia

Física das radiações. Princípios da radiobiologia. Detectores de radiação. Fonte de radiação ionizante. Dosimetria. Planejamento de tratamento. Sistema de verificação de tratamento. Braquiterapia. Proteção radiológica. Noções de medicina: anatomia e oncologia. Ética e Bioética. Segurança do paciente e saúde no trabalho. Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A-111 - Químico / Geral

Propriedades químicas e físicas das substâncias. Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas. Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. Ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e ligações entre moléculas. Funções da Química Inorgânica. Sólidos e líquidos: propriedades gerais. Misturas: composição e métodos de separação. Soluções: conceito e classificação; unidades de concentração. Grandezas e unidades de medida: sistema SI; número de Avogadro; massa atômica e molecular; unidade de massa atômica. Gases: leis dos gases; densidade e misturas gasosas. Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas; balanço energético. Entalpia, entropia e energia livre; espontaneidade das reações químicas. Cinética química: fatores determinantes da velocidade da reação; energia de ativação, catalisadores, lei da velocidade das reações químicas. Equilíbrio químico: determinação da constante de equilíbrio; princípio de Le Chatelier; produto de solubilidade; conceito de pH e pOH; hidrólise de sais; soluções tampões. Eletroquímica: potencial de eletrodo; pilhas; eletrólise.

Análise qualitativa de cátions e ânions; macro e semi-micro análise. Análise quantitativa por volumetria, gravimetria, complexometria e oxi-redução; escolha de padrões primários; teoria dos indicadores. Química Orgânica: teoria estrutural; Funções orgânicas: conceitos, nomenclatura, propriedades químicas e reações químicas. Biomoléculas; carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas; conceito, estruturas e principais propriedades. Técnica de extração por solventes; destilação; cristalização; cromatografia; testes de solubilidade. Análise imediata e análise elementar qualitativa de carbono, nitrogênio, halogênio, enxofre e fósforo; testes específicos para hidrocarbonetos, éteres, álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, estéres, anidridos, carboidratos, derivados halogenados, halogenetos de ácidos, amins, amidas, nitrilas, hidrazidas, nitro derivados, purinas, alcalóides e indóis. Métodos físico químicos de análise: refratometria; polarimetria; lei de Biot; espectrografia qualitativa e quantitativa de cátions metálicos; aplicações de espectrofotometria no ultravioleta e no infravermelho. Polímeros: ensaios preliminares para verificar a natureza do polímero; diferenciação pelo teste de queima dos polímeros: policarbonato, acrílico, poliestireno e polietileno; fibras sintéticas: características gerais de identificação.

A-112 - Químico / Horário Diferenciado - Geral

Propriedades químicas e físicas das substâncias. Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas. Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. Ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e ligações entre moléculas. Funções da Química Inorgânica. Sólidos e líquidos: propriedades gerais. Misturas: composição e métodos de separação. Soluções: conceito e classificação; unidades de concentração. Grandezas e unidades de medida: sistema SI; número de Avogadro; massa atômica e molecular; unidade de massa atômica. Gases: leis dos gases; densidade e misturas gasosas. Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas; balanço energético. Entalpia, entropia e energia livre; espontaneidade das reações químicas. Cinética química: fatores determinantes da velocidade da reação; energia de ativação, catalisadores, lei da velocidade das reações químicas. Equilíbrio químico: determinação da constante de equilíbrio; princípio de Le Chatelier; produto de solubilidade; conceito de pH e pOH; hidrólise de sais; soluções tampões. Eletroquímica: potencial de eletrodo; pilhas; eletrólise. Análise qualitativa de cátions e ânions; macro e semi-micro análise. Análise quantitativa por volumetria, gravimetria, complexometria e oxirredução; escolha de padrões primários; teoria dos indicadores. Química Orgânica: teoria estrutural; Funções orgânicas: conceitos, nomenclatura, propriedades químicas e reações químicas. Biomoléculas; carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas; conceito, estruturas e principais propriedades. Técnica de extração por solventes; destilação; cristalização; cromatografia; testes de solubilidade. Análise imediata e análise elementar qualitativa de carbono, nitrogênio, halogênio, enxofre e fósforo; testes específicos para hidrocarbonetos, éteres, álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, estéres, anidridos, carboidratos, derivados halogenados, halogenetos de ácidos, amins, amidas, nitrilas, hidrazidas, nitro derivados, purinas, alcalóides e indóis. Métodos físico químicos de análise: refratometria; polarimetria; lei de Biot; espectrografia qualitativa e quantitativa de cátions metálicos; aplicações de espectrofotometria no ultravioleta e no infravermelho. Polímeros: ensaios preliminares para verificar a natureza do polímero; diferenciação pelo teste de queima dos polímeros: policarbonato, acrílico, poliestireno e polietileno; fibras sintéticas: características gerais de identificação.

A-113 - Químico / Químico de Proteínas

Água. Reações Ácido-Base. pKa. Ponto isoelétrico. Titulação de Aminoácidos. Ligação Peptídica. Estrutura de Proteínas - primária, secundária, terciária e quaternária. Estrutura e Função de proteínas. Hemoglobina. Alosteria e cooperatividade. Introdução a Enzimas. Cinética Enzimática - Michaelis-Menten. Mecanismo de Ação de Enzimas. Inibidores Enzimáticos. Estrutura de Carboidratos e Ácidos Nucléicos. Noções Determinação Estrutural por Cristalografia de Raios X e Ressonância Magnética Nuclear. Introdução a Membranas Biológicas. Noções de uso de ferramentas de Bioinformática: Blast, pFAM. Métodos Práticos em Química de Proteínas: cromatografia por filtração em gel, troca iônica e afinidade, Eletroforese de proteínas (SDS-PAGE), Western-Blot, noções de sequenciamento de proteínas por degradação de Edman e Espectrometria de massa. Noções de síntese de peptídeos em fase sólida.

A-114 - Técnico em Laboratório / Patologia Clínica

Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais; Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos; Exames bioquímicos; Exames imunológicos; Exames parasitológicos; Exames microbiológicos; Noções gerais de histologia.

A-115 - Técnico de Tecnologia da Informação / Suporte ao Usuário

Conceitos básicos; Conceitos fundamentais sobre processamento de dados; Arquitetura de microcomputadores e funcionamento de seus principais componentes; Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa; Organização lógica e física de arquivos; Métodos de acesso; Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Sistemas operacionais, Suites e Browser: Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais LINUX e WINDOWS para servidores e estações de trabalho; Instalação, suporte e uso de editores de textos e planilhas (BrOffice e Microsoft Office); Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox. Redes: Modelos OSI e TCP/IP; Protocolos de Comunicação; Configuração de ambiente de rede em servidores e estações de trabalho LINUX e WINDOWS; Utilitários de resolução de problemas de redes; Servidores DHCP e DNS; Servidores Apache e IIS; Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores LINUX e WINDOWS; Firewall, Proxy e VPN em ambientes LINUX e WINDOWS; Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox. Segurança de informação: Segurança física e lógica; Conceitos, tipos e políticas de backup; Conceitos de criptografia; Vírus, programas maliciosos e Antivírus; Permissões de acesso a computadores e arquivos em ambiente LINUX e WINDOWS; Certificação digital. Armazenamento de dados: Conceitos de armazenamento em discos e fitas; Sistemas de arquivos em LINUX e WINDOWS; Conceitos, tipos e configuração de RAID. Serviços de Diretório: Microsoft Active Directory, LDAP, OpenLDAP.

A-116 - Técnico de Tecnologia da Informação / Suporte a Segurança e Redes

FUNDAMENTOS: Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Linguagens de programação, compiladores e interpretadores; Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal; Processamento paralelo e distribuído; Fundamentos de sistemas operacionais; Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): escalonamento, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). AMBIENTE LINUX: (CentOS, Debian e Fedora): Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP (Apache), DNS (BIND), SSH (OpenSSH) e SMTP (Postfix); Programação em GNU Bourne-again Shell (Bash); variáveis, ciclos (loops) e execução condicional; redirecionamento de entradas e saídas padrão (stdin, stdout e stderr), arquivos e execução de comandos; Uso de expressões regulares (POSIX Extended Regular Expressions); Gerenciamento remoto. REDES: Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo); Padrões: IEEE 802.1w, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3af; Redes sem fio: IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, ICMP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, RADIUS, H.323, RTP, RTCP, SIP, syslog e NTP; NAT e PAT; Roteadores; Comutadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; VPN; Qualidade de serviço (QoS). SEGURANÇA: Conceitos básicos - Confidencialidade, disponibilidade, integridade, autenticidade e legalidade; Código malicioso (malware) - Virus, worms, cavalos de Tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia - Criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos. Controle de acesso - Autenticação, autorização e auditoria; Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on. Noções de Segurança em Redes - Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; Ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); Protocolos SSL e TLS; Mecanismos de filtragem de mensagens indesejadas (spam) - Listas negras, listas cinzas, filtragem baseada em regras, filtro Bayesiano e Sender Policy Framework (SPF). DESENVOLVIMENTO: Conceitos e fundamentos de Orientação a Objetos, linguagem PHP, ShellScript.

A-117 - Técnico de Tecnologia da Informação / Redes/VOIP

REDES: Redes Locais - Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo); Padrões: IEEE 802.1w, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3af; Redes sem fio: IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, ICMP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, RADIUS, H.323, RTP, RTCP, SIP, syslog e NTP; NAT e PAT; Roteadores; Redirecionamento de Portas, Roteamento, VLAN, Load Balance, WAN / LAN; Comutadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; VPN; Qualidade de serviço (QoS). REDES VOIP: redes de computadores, infraestrutura de TI, protocolos de comunicação, SIP, H.232, CTI, E1, Voip, Redirecionamento de Portas, Roteamento, VLAN, Load Balance, WAN / LAN, Asterisk, Pabx IP, Software de telefonia IP, Integração de PABX via rede; Sistemas de Tarifação, Interface celular

A-118 - Técnico de Tecnologia da Informação / Desenvolvimento

Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração, estrutura de dados. Arquitetura cliente servidor multicamadas. Desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: características dos bancos relacionais (PostgreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Tecnologias WEB: Webservices SOAP e REST, AJAX, XML, HTML5, CSS, Javascript. Frameworks: Angular, Laravel, Bootstrap, Spring, Hibernate, JSF, Primefaces. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP 7, JAVA 7 e 8. Interface homem-máquina: interface gráfica, usabilidade e acessibilidade. Ferramentas de desenvolvimento: Git, SVN, Eclipse IDE, Netbeans IDE. Noções básicas de virtualização (Virtualbox, Xen, KVM) e containers (Docker). Noções básicas de desenvolvimento seguro de software. Metodologias ágeis: Scrum, TDD, XP, Kanban. Engenharia de software: conceitos básicos, Qualidade de software, Padrão de projeto, Projeto de software, Prototipação, Testes, Gerência de configuração, Integração contínua. Segurança da Informação: autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, virus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares.

A-119 - Técnico em Equipamentos Médico-Odontológicos

Conceitos de motores elétricos: classificação geral, motores trifásicos e motores monofásicos; Instalações elétricas de baixa tensão: sistemas de condutores e seu dimensionamento, comando e proteção de motores. Resistência dos Materiais. Elementos de Máquinas: Parafusos. Chavetas. Rebites. Eixos. Freios, Embreagens e Acoplamentos. Molas. Cabos de Aço. Elementos de máquinas: elementos de fixação, de apoio, elásticos, de transmissão e de vedação. Equipamentos mecânicos: conceitos de hidrostática e hidrodinâmica, eletrônica e eletromagnetismo; Noções básicas de instalações hidráulicas, elétricas e pneumáticas. Conhecimento e habilidades na interpretação de desenhos e projetos mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos. Equipamentos médico-odontológicos: conceitos, classificação, tipos, dimensionamento, ergonomia e manutenção. Biossegurança. Eletrônica básica: circuitos com diodos; retificadores de meia onda e onda completa, características dos transistores (bipolar e FET); componentes eletrônicos especiais: Zenner, LED, PTC, NTC, LDR. Eletrônica analógica: Amplificadores, realimentação, amplificadores operacionais, osciladores. Eletrônica digital: portas lógicas, álgebra de Boole, circuitos combinacionais, circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores), conversores D/A e A/D. Eletrônica de Potência: Conversores CA/CC e CC/CA, monofásicos, trifásicos e hexafásicos. Meia onda e onda completa. Não controlados e Controlados. Prevenção e combate a incêndio. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Normas da ABNT.

A-120 - Técnico em Herbário

Noções básicas da morfologia do corpo da planta e suas adaptações para herborização do material botânico; -. Herborização e montagem de exsicatas de algas, fungos, briófitas, líquens, samambaias e fanerógamas; -. Conhecimento ou domínio de banco de dados; utilizando recursos de informática com prévio conhecimento; Conhecimento de Xiloteca, Carpoteca, Material preservado em álcool, Lâminas; - Organizar e catalogar os vegetais segundo sistema preestabelecido. -. Organização,

registro, dos exemplares em livro próprio e/ou em planilha eletrônica, e manejo de amostras no acervo do herbário; - Preparar segundo orientação técnica os vegetais a serem armazenados. -. Processamento das coleções: etiquetagem, inclusão de exsiccatas, manutenção das coleções; Herborização de materiais especiais: palmeiras, bambus, lianas, bromélias, orquídeas, cactos e plantas com partes volumosas; Funções de um herbário; Confecção de etiquetas; Conferência com o material já digitalizado ou Informatizado; Organização do fichário; Conferência do material devolvido à Instituição de origem; Inclusão do material no acervo ou na coleção; Separação de material botânico para Intercâmbio Científico (Empréstimo, Devolução, Doação, Troca por identificação); Inclusão do material nos escaninhos dos armários do Herbário, obedecendo ao sistema adotado; Auxiliar em pesquisas, aulas práticas e projetos fornecendo matérias e informações necessária, executando outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Atendimento a Pesquisadores internos e externos; Conhecimentos específicos sobre Intercâmbio Científicos de Instituições de Pesquisas Nacionais e Internacionais.

A-121 - Técnico em Radiologia / Geral

Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

A-122 - Técnico em Radiologia / Radioterapia

Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

A-123 - Tecnólogo / Biossegurança

Biossegurança: princípios gerais e importância. Normas de biossegurança. Biossegurança em laboratórios. Biossegurança em biotérios. Biossegurança em trabalhos de campo. Biossegurança em Hemoterapia. Gestão da qualidade em laboratórios. Boas práticas de laboratório. Segurança biológica em laboratórios de pesquisa. Segurança química em laboratórios de pesquisa. Segurança radioativa em laboratórios de pesquisa. Classificação de resíduos. Avaliação de riscos ambientais. Nível de segurança laboratorial. Leis e Normas do manuseio de amostras biológicas, químicas e radioativas

Leis e Normas de Transporte de amostras biológicas químicas e radioativas. Gerenciamento do descarte de resíduos em serviços de saúde (químico, biológico e radioativo). Plano de gerenciamento de resíduos. Equipamento de proteção individual. Equipamento de proteção coletivo. Proteção ambiental

Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular.

CARGOS DO GRUPO 2:

B-201 - Desenhista Técnico Especializado / Projetos de Engenharia e Arquitetura

Conteúdo programático de desenhista: Conceitos gerais de Desenho Técnico. Leitura, desenvolvimento e representação gráfica de projetos de arquitetura: definições de planta de situação, locação (implantação), planta baixa, corte, fachada, elevações. Detalhes construtivos e de elementos em geral; carimbo; linhas de representação; letras e números; escalas; indicação de chamadas; representação de escadas e rampas; representação de coberturas em plantas, cortes e fachadas; cotas; marcação de cortes; ampliação de detalhes; numeração e títulos de desenhos; representação, designação e quadro de portas e esquadrias; representação de materiais. Desenho geométrico e cálculo de áreas. Formatos de papel da série A, tipos de papel e dobramentos de cópias. Caracterização das fases de projeto. Escalas de redução e ampliação. Instrumentos e materiais físicos de utilizados para a elaboração do desenho. Leitura, desenvolvimento e representação gráfica de projetos complementares: projeto estrutural, de instalações elétricas e de iluminação, hidro sanitário, de segurança, combate a incêndios etc. Leitura e elaboração de desenho de levantamento topográfico, de projeto de terraplenagem e de sondagens SPT. Elaboração de listas de materiais e quantitativos. Normas Brasileiras de Desenhos Técnicos. Instrumentos de auxílio de desenho em 2D (duas dimensões) por computador: programas de computação gráfica - CAD, configurações e conceitos básicos; comandos de criação de desenhos e visualização; sistemas de coordenadas cartesianas; sistema de coordenadas polares; comandos de modificação; comandos e formatação de dimensionamentos e cotagens; inserção e formatação de textos; utilização de bibliotecas e símbolos; utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas; formatação de escalas, plotagem e impressão. Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM): conceitos básicos; levantamento de campo in loco de obras de arquitetura e engenharia.

B-202 - Médico Veterinário

Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação). Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre). Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados. Conteúdo programático específico para o Cargo de Odontólogo - para pacientes com necessidades

B-203 - Técnico em Laboratório / Biotério

Manejo em animais de biotério. Confecção de mapas genéticos e registros. Unidades isoladoras. Tipos de biotérios e suas finalidades. Instalação de áreas para a produção de modelos animais certificados (colônias de fundação, matrizes, expansão e produção). Ética e bem estar animal. Controle sanitário, genético e ambiental da qualidade animal. Padronização de modelos animais para a experimentação científica. Normas de biossegurança.

B-204 - Técnico em Laboratório / Desenho de Máquina

Desenhista projetista que atua no segmento de construção de máquinas, equipamentos, instalações industriais e projetos mecânicos em geral, com ênfase em desenho técnico mecânico, e detalhamento de projetos em CAD para ferramentaria, moldes e dispositivos, materiais e processos de fabricação mecânica, projetos de máquinas e equipamentos em geral, e na construção de modelos e protótipos em madeira, fibra de vidro/epóxi, aço e outros materiais. Profissional que atua em conjunto com engenheiros, desenhistas industriais e profissionais de todos os segmentos ou ramo de atividade dos setores metalúrgico ou mecânico.

B-205 - Técnico em Laboratório / Marcenaria

Desenhista projetista que atua no segmento de construção de máquinas, equipamentos, instalações industriais e projetos mecânicos em geral, com ênfase em desenho técnico mecânico, e detalhamento de projetos em CAD para ferramentaria, moldes e dispositivos, materiais e processos de fabricação mecânica, projetos de máquinas e equipamentos em geral, e na construção de modelos e protótipos em madeira, fibra de vidro/epóxi, aço e outros materiais. Profissional que atua em conjunto com engenheiros, desenhistas industriais e profissionais de todos os segmentos ou ramo de atividade dos setores metalúrgico ou mecânico.

B-206 e B-207 - Técnico em Anatomia e Necropsia

Noções gerais de ética em tanatologia (postura profissional no manuseio do cadáver). Identificação geral e manuseio de instrumental básico para dissecação e corte, incluindo estruturas ósseas. Prevenção de riscos biológicos e químicos na necropsia e no manuseio de material humano, segundo normas e orientações da vigilância sanitária (uso do EPI - Equipamento de Proteção individual - e técnicas de desinfecção). Noções gerais de anatomia humana por sistemas: divisão do corpo humano e do esqueleto, identificação de órgãos isolados ou no cadáver e secções anatômicas por planos. Tipos de necropsia e suas formalidades. Técnicas básicas de abertura e evisceração de cadáver. Técnicas básicas de abertura de estruturas do sistema nervoso central. Fixação de fragmentos de órgãos para exame histopatológico. Organização das rotinas técnicas do serviço de necropsia e estocagem de material remanescente. Conservação e acondicionamento de peças anatômicas diversas e órgãos completos para museu de patologia. Preparo e estocagem de soluções fixadoras. Processo de preservação de cadáveres por formolização. Preparação de peças anatômicas diversas e de órgãos completos com finalidade de ensino. Preparação de ossos e montagem de esqueleto (com utilização de parafusos, arames e colas). Manuseio e descarte de resíduos biológicos originários de necropsia ou da preparação de peças anatômicas.

B-208 - Técnico em Enfermagem / Geral

Código de Ética e Deontologia em Enfermagem; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 (Lei que regula o exercício profissional da enfermagem em território nacional brasileiro). Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987 (Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986); Políticas públicas de saúde no Brasil; Política Nacional de Humanização; Necessidades humanas básicas: higiene e conforto, nutrição, controle da dor e oxigenação; Sinais vitais; coleta de material para exame; manuseio, transferência e posicionamento seguro do paciente; preparo e administração de medicamentos enterais e parenterais; terapia intravenosa; eliminações intestinais e urinárias; Assistência de enfermagem ao paciente: clínico; cirúrgico (pré, trans e pós-operatório); com doenças infectocontagiosas e parasitárias; crítico; oncológico; em situação de urgência e emergência; com estomias, fistulas e drenos; com lesões na pele e mucosas; Atenção Integral à Saúde: da Mulher; da Criança; do Adolescente; do Adulto e Idoso; do Homem; Biossegurança, Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização; Registro de enfermagem; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Protocolos Básicos de Segurança do Paciente (Ministério da Saúde).

B-209 - Técnico em Enfermagem / Pediatria

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Código de Ética e Legislação Profissional; Assistência de enfermagem à criança de baixo, médio e alto-risco; Prevenção e controle dos agravos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde no âmbito da atenção hospitalar a criança e ao adolescente; Cuidados de enfermagem em unidade de internação terciária e situações de emergência à crianças de média e alta complexidade, incluindo ventilados crônicos de forma invasiva ou não; Biossegurança; Prevenção e controle de infecção hospitalar; Política Nacional de Imunização; Política Nacional de Humanização; Administração de nutrição enteral e parenteral, medicamentos, sangue e hemocomponentes; Cateterismos venosos centrais e periféricos; Segurança do paciente.

B-210 - Tecnólogo / Projeto de Produto

Visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais estéticas e éticas de sua atividade. Conhecimento do setor produtivo industrial nacional, ampla visão setorial envolvendo materiais, processos produtivos e tecnologias que abrangem demandas de setores locais e nacionais, relacionadas ao desenvolvimento de produtos e sistemas produto-serviço em design, considerando os aspectos socioeconômicos, culturais e ecológicos. Visão sistêmica de projeto, capacidade de promover a combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, tecnológicos, psicológicos, sociológicos e ecológicos do produto. Capacidade de interagir com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos. Domínio de metodologias de design e das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto: definição e especificação de objetivos, técnicas de levantamento e tratamento de dados, geração e desenvolvimento do design, avaliação de alternativas, configuração da solução de design, detalhamento e comunicação de resultados. Conhecimentos específicos empregados no processo de design: Elaboração de projetos de produtos para satisfação de necessidades humanas. Metodologia do design de produtos. Análise do design de produtos existentes. Elaboração e desenvolvimento do Design de produtos. Desenho Técnico Mecânico. Informática aplicada ao design de produtos. Modelagem 3D com software CAD Solidworks. Materiais e processos de fabricação. Design responsivo; Usabilidade e acessibilidade.

Inovação tecnológica e Sustentabilidade no design de produtos.

Anexo V - Critérios para a Prova de Títulos

Edital nº 255 de 29 de maio de 2019

Cargo/ Área de Atuação: Físico - Radioterapia (Opção de Vaga: A-110)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos	Objeto do Título
Titulação	Doutorado (strictu sensu)	10,0	40,0	Em Física
	Mestrado (strictu sensu)	7,50		
	Título de Especialista em Radioterapia	20,0		
	Título de Supervisor de Radioproteção em Radioterapia, concedido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) - Dentro do prazo de validade de 5 (cinco) anos	20,0		
Produção Científica na área de Radioterapia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)	Artigo em Revista Indexada (Qualis/Capes)	5,00	10,0	
	Artigo em Revista não Indexada	3,00		
	Resumo em anais de eventos	1,00		
Experiência Profissional	Tempo de Trabalho nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo	0,50 por mês	30,0	Em Radioterapia
Participação em eventos	Com carga horária mínima de 10 horas, nos últimos 5 (cinco) anos	1,00 por atividade	20,0	
Pontuação Máxima Total	100 pontos			

Observações:

1) Para comprovação na categoria "Experiência Profissional", o candidato deverá apresentar declaração da empresa constatando o nome do cargo, função, atividade, além de período trabalhado, observando o subitem 9.24 do presente Edital.

2) O tempo de experiência profissional que exceder o limite previsto no subitem anterior não será computado para efeitos de pontuação na Prova de Títulos.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.